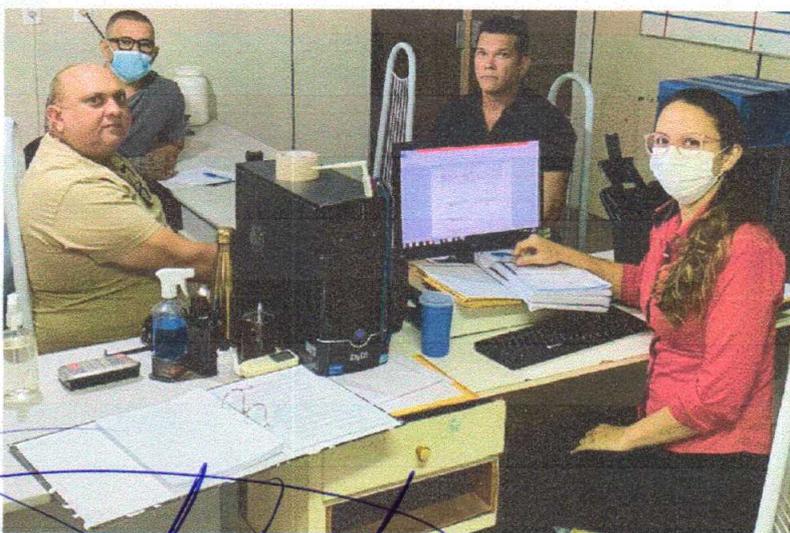




**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 24.06.001/2022-IPMT**

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Leilane Kércia Barreto Soares e seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Júlio Marcos Siqueira Lima e, ainda, os licitantes: **01. RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02, representada pelo Sr. Robson Márcio Gomes Roque, portador do CPF nº 010.724.613-90; **02. SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17, sem representante na sessão, pois apenas remeteu seus documentos; **03. B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.239.627/0001-11, sem representante na sessão, pois apenas protocolou seus documentos dia 11/07/2022 às 12:00, junto à Comissão de Licitação; com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 24.06.001/2022-IPMT**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 22.06.001/2022-IPMT, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antes do início da sessão o portador dos documentos da empresa **SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, solicitou 2º via do documento de CRC desta empresa, juntou ao envelope e lacrou, garantido a inviolabilidade de seus envelopes. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, com uma tolerância de 10 minutos, conforme item 26.4, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação, tomou-se imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante acima citado, o senhor Robson Márcio Gomes Roque. Durante o andamento da licitação, às 09:28 o despachante responsável pela retirada e distribuição dos documentos da Prefeitura que chegam pelos Correios, veio entregar um envelope da empresa R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, que teriam sido postados para participação na presente sessão. Porém, como a sessão já havia iniciado, os envelopes de habilitação abertos e o representante da empresa rubricado e analisado toda a documentação dos outros participantes, esta comissão decide por não aceitar a inclusão da documentação desta empresa, por violar a isonomia entre os participantes, já que os envelopes não estavam na sala no momento de início da sessão, conforme cópia de comprovantes de recebimento em anexo a esta ata. O representante da empresa **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**, Sr. Robson Márcio Gomes Roque, faz constar as seguintes observações: a empresa **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA** não apresentou no CNAE específico para licença de uso do sistema de folha de pagamento; a empresa **SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, não apresentou no CNAE específico para licença de uso do sistema de folha de pagamento, em relação ao item 8.1 do termo de referência que fala na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade e na ausência de tal

declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão, e o CNPJ da empresa em questão, estaria fora do prazo para atendimento deste item, também faz constar que a empresa não apresentou as declarações de disponibilidade do seu responsável técnico, solicitado no item 8.3.3.3.2 do edital. A Comissão de Licitação decide unanimemente, em analisar a documentação de habilitação posteriormente, pois há a necessidade da validação pela internet, bem como análise da qualificação técnica por profissional competente, e, divulgar o resultado da habilitação, logo após declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, aliena "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antes de finalizar a sessão foi solicitada a autorização dos presentes para fazer registro fotográfico com os presentes nesta sessão. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Assinam os presentes abaixo. Tauá – CE, 13 de julho de 2022 às 10:25.



Leilane Kércia Barreto Soares
Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL

Robson Márcio Gomes Roque
Robson Márcio Gomes Roque
RH PARENTE ASSESSORIA
ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO
DE DADOS EIRELI
Licitante

Júlio Marcos S. Lima
Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da CPL

Magno Kelly Loidola de França
Magno Kelly Loidola de França
Membro CPL



Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.



* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem



SEDEX



Objeto entregue ao destinatário

Pela Agência dos Correios, TAUÁ - CE
13/07/2022 08:34



Objeto aguardando retirada no endereço indicado

RUA FARMACEUTICO NENEN BORGES, 121
CENTRO
TAUÁ - CE

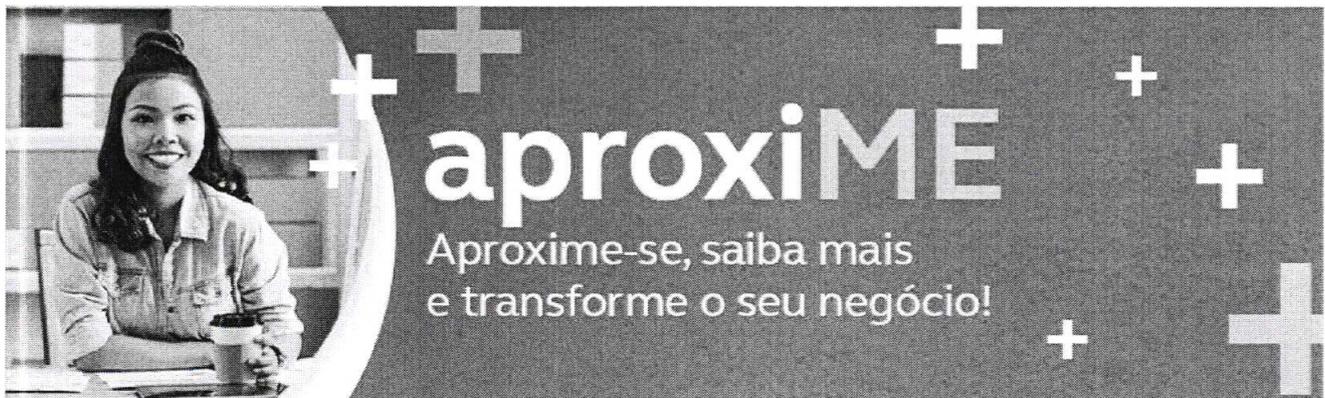
Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada.

12/07/2022 14:57



Objeto postado

Itapipoca - CE
06/07/2022 09:04



Fale Conosco

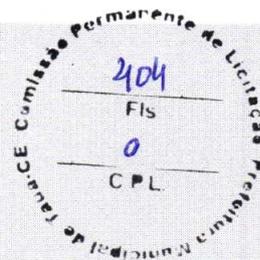
- Registro de Manifestações
- Central de Atendimento
- Soluções para o seu negócio

🔗 Suporte ao cliente com contrato

🗨️ Ouvidoria

🚩 Denúncia

Buscando...



Sobre os Correios

🏢 Identidade corporativa

🎓 Educação e cultura

📖 Código de ética

🔍 Transparência e prestação de contas

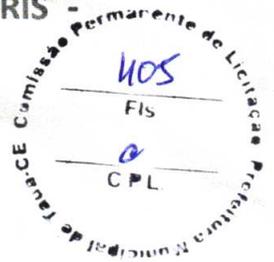
🔒 Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

🛒 Loja online dos Correios

🇧🇷 Ministério das Comunicações

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIPOCA
RUA ABIGAIL CIDRÃO DE OLIVEIRA, S/N, PLANALTO DOS COLIBRIS
TAUÁ-CE - CEP: 63.660-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 2406.001/2022-IPMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE

DATA: 13-07-2022 - ÀS 09:00.



[Handwritten Signature]
RECEBIDO
13/07/2022
09:28



DE: R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S
RUA FREI CASSIANO, Nº 1247, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - ITAÍPO
CEP: 62.508-205